CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

SECRETARIA

PROTOCOLO GERAL
N.º 0754/79
EM 06/11/79
ENCARREGADO

Resolução nº 007 de 06/11/1979.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/79

DATA : 06 de novembro de 1979.

SÚMULA: Convoca os Diretores do SERPATOL para prestarem esclarecimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam convocados o Diretor Presidente, o Diretor Técnico e o Diretor Financeiro do Serviço de Pavimentação de Toledo - SERPATOL, para prestarem esclarecimentos nos termos do Requerimento nº 199/79, aprovado por este Legislativo nesta data.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 1979.

Aprovado em 1ª Discussão
por 6 a 2
Sala das Sessões 06/11/1979
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª Discussão
por 6 a 2
Sala das Sessões 06/11/1979
PRESIDENTE

Aprovado em 3ª Discussão
por 6 a 2
Sala das Sessões 06/11/1979
PRESIDENTE

Luis Fritzen
PRESIDENTE

Wilmo Marcondes
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO GERAL
Nº 717/79
EM 22/10/79
ENCARREGADO

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N.º 199/1979

DATA: 22 / 10 / 1979

AUTORIA: VEREADOR HERMÍNIO DE CONTO

EMENTA: Solicita convocação do Diretor-Presidente, Diretor Técnico e Diretor Financeiro do SERPATOL.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, artigo(s) 175, inciso III, alínea "e",

considerando que a posição da Câmara Municipal, neste ano, tem sido francamente antagônica à do SERPATOL;

considerando que esses impasses surgidos entre os Vereadores e aquela autarquia municipal podem prejudicar o desenvolvimento urbanístico de Toledo;

considerando que o Legislativo precisa ver valorizada sua atuação no cenário político-administrativo do Município;

considerando, enfim, que compete privativamente à Câmara de Vereadores a função de fiscalização dos atos da administração pública municipal,

REQUER a V. Exa., ouvido o Plenário e com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sejam convocados, por intermédio de S. Exa. o Senhor Prefeito Municipal, o Diretor-Presidente, Diretor Técnico e Diretor Financeiro do SERPATOL, a fim de comparecerem a esta Câmara, para prestarem esclarecimentos sobre:

1. critérios de taxação sobre serviços de pavimentação;
2. problemas sócio-econômicos gerados em função dessa taxação, muitas vezes exorbitante;

.....

APROVADO	REJEITADO	ATENDIDO
Em 06/11/1979	Em / /19	Ofício n.º 558/79
Presidente	Presidente	Chefe da SA

prez. nº 0717/79

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SECRETARIA

3. critérios de determinação de prioridade para pavimentação de vias públicas;

4. estruturação administrativa e funcional do SERPATOL;

5. atividades publicitárias da autarquia.

REQUER, outrossim, que, antes de a Comissão elaborar o respectivo projeto de resolução, seja mantido entendimento com S. Exa. o Prefeito Municipal de sorte que o comparecimento ocorra antes do próximo recesso parlamentar.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1979.

Herminio de Conto
VEREADOR

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE
Legisl. Justiça e Redação
Prazo: Até 31 / 10 / 1979
Sala das Sessões, ___ / ___ / 19___

Presidente

COMISSÃO de Legislação, Justiça e Redação

Designo Relator da matéria o Vereador
Ulisses Hermes
que tem o prazo de ___ dias para apresentar seu relatório.

Sala das Comissões, ___ / ___ / ___

Lido em 23/10/79

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

-558/79 7 novembro 9

A S. Ex.ª
Duílio Genari
DD. Prefeito Municipal
N/CIDADE

Assunto: Convocação dos Diretores do SERPATOL para prestarem esclarecimentos.

Senhor Prefeito:

Tendo em vista o Requerimento nº 199/79 (cópia anexa), de autoria do Vereador Hermínio de Conto, esta Câmara aprovou projeto de resolução, sendo promulgada a Resolução nº 007/79, de cópia anexa, na sessão ordinária do dia 6 do corrente mês, convocando, por intermédio de V. Ex.ª, a comparecer a esta Câmara S. S.ªs os Diretores Presidente, Técnico e Financeiro do SERPATOL, nos termos do artigo 341 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para responder aos itens 1 a 5 do requerimento anexo e dialogar com os Srs. Vereadores.

2. Diante do exposto, solicitamos os bons ofícios de V. Ex.ª no sentido de que sejam S. S.ªs, os Diretores Presidente, Técnico e Financeiro do SERPATOL, cientificados do fato e autorizados a procurar, com a maior brevidade possível, esta Presidência, a fim de que possam ser combinados a data e o horário de seu comparecimento para o encontro e, se necessário se fizer, convocada sessão extraordinária para tratar dos assuntos em tela com exclusividade, de sorte que o encontro possa ocorrer antes de se iniciar o próximo recesso parlamentar.

Sendo só o que nos apraz no momento, reiteramos a V. Ex.ª os protestos de elevada estima e consideração.

Luís Fritzen
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 007/79

DATA : 06 de novembro de 1979.

SÚMULA: Convoca os Diretores do SERPATOL para prestarem esclarecimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam convocados o Diretor Presidente, o Diretor Técnico e o Diretor Financeiro do Serviço de Pavimentação de Toledo - SERPATOL, para prestarem esclarecimentos nos termos do Requerimento nº 199/79, aprovado por este Legislativo nesta data.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 1979.

Luis Fritzen
PRESIDENTE

Wilmo Marcondes
1º SECRETÁRIO